

ENSINO SUPERIOR EM SERGIPE: UM ESTUDO SOBRE SUA EVOLUÇÃO A PARTIR DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

Sandra Rosa Baldin**
Márcia Alves de Carvalho Machado*

Resumo:

O objetivo desse estudo é investigar a evolução do ensino superior no estado de Sergipe, nos cursos de graduação presenciais, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação - PNE, considerando as metas estabelecidas para oferta. Apresenta a legislação específica e recortes de reflexões de autores sobre o tema; identifica a oferta de matrículas no ensino superior no estado de Sergipe, nos anos de 2001 a 2008, relacionando-as aos demais estados nordestinos; dá a conhecer o perfil dos alunos e como está ocorrendo o processo de inclusão no ensino superior em Sergipe, considerando sexo e grupos de idade; e por fim compara os dados obtidos com a meta proposta pelo PNE, para pessoa no grupo de idade de 18 a 24 anos com as metas propostas pelo PNE. Os dados estatísticos foram obtidos através de censos e pesquisas realizadas pelo INEP e pelo IBGE, dos períodos de 2001 a 2008.

Palavras chave: ensino superior, Sergipe, Plano Nacional de Educação.

HIGHER EDUCATION IN SERGIPE: A STUDY ABOUT ITS EVOLUTION FROM THE NATIONAL EDUCATION PLAN

Abstract:

The objective of this study is to investigate the evolution of the higher education in Sergipe, in the undergraduate classroom, from the approval of the National Education Plan, considering the goals set for the offer. Presents the specific legislation and reflections from authors about the theme; identifies the offer of enrollment at the higher education in Sergipe, in the years 2001 to 2008, relating them to other northeastern states; makes known the students profile and how is the process occurring for inclusion in higher education in Sergipe, considering sex and groups of age; and finally compares the data with the goal proposed by the National Education Plan, for people on ages between 18 and 24 years. The statistical data were obtained through censuses and surveys conducted by the National Institute of Educational Research and Study Anísio Teixeira and by the Brazilian Institute of Geography and Statistics, from 2001 to 2008.

Key words: higher education, Sergipe, National Education Plan.

**Pós-graduanda em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Email: sandrarosabaldin@yahoo.com.br. Integrante do Grupo Inclusão Escolar de Pessoas com Deficiência da UFS.

*Pós-graduanda em Ciências da Educação da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Email: mac_machado@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Brasil adotou ao longo das últimas décadas diversas legislações, a exemplo da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/96, no. 9.394 de 1996 e do Plano Nacional de Educação – PNE, no. 10.172 de 2001, visando acima de tudo à melhoria da educação nacional nos diversos níveis de ensino.

A partir da Lei 10.172, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE, este estudo irá investigar a evolução do ensino superior no estado de Sergipe, nos cursos de graduação presenciais, considerando as metas estabelecidas para oferta desse nível de ensino, e especificamente: apresentar dados sobre a atual legislação brasileira para o ensino superior; identificar a oferta de matrículas no ensino superior no estado de Sergipe, nos anos de 2001 a 2008, relacionando-as aos demais estados nordestinos; conhecer o perfil dos alunos e como está o processo de inclusão no ensino superior em Sergipe, considerando sexo e grupos de idade; e comparar os dados da educação superior de Sergipe com a meta proposta pelo PNE, para pessoa no grupo de idade de 18 a 24 anos.

Os dados analisados foram coletados nos Censos da Educação Superior realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, período de 2000 a 2008, e nas Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio - PNAD realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, período de 2001 a 2008. Os dados levantados serão considerados a partir de alguns recortes das ideias de autores como Dermeval Saviani, Vanilda Paiva e Maria Susana Soares.

Espera-se que o esboço formado através dessa pesquisa sobre o ensino superior em Sergipe, sirva de base para futuros estudos sobre o tema, e que contribua para reflexão sobre o que pode e deve ser melhorado nesse nível de ensino no estado.

2. ENSINO SUPERIOR, LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ATUALMENTE VIGENTE

A LDB/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dessa forma, organiza a educação no Brasil, determinando a competência de cada ente público, Federal, Estadual e Municipal. Quanto aos níveis e as modalidades de educação e ensino, o art. 21º da LDB/96 compõe os níveis escolares em: I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e II - educação superior. Também divide as modalidades de ensino em Educação Básica; Educação Profissional; Educação Superior; e Educação Especial.

No âmbito do nível superior, cabe a União, conforme o art. 9º, entre outras atribuições: assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino superior; baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação; assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior; autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. Aos Estados cabe, conforme art. 10º autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das Instituições de Ensino Superior - IES e os estabelecimentos do seu sistema de ensino. Entre outros dispositivos ainda determina quanto ao ensino superior, sua finalidade; os cursos e programas (autorização e reconhecimento); categorias administrativas, divididas em públicas e particulares (BRASIL, 1996).

Por fim, o art. 87 da LDB/96 instituiu a Década da Educação e estipulou o prazo de um ano para que a União encaminhasse ao Congresso o PNE o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para a próxima década, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

O PNE, aprovado pela Lei no 10.172/2001, em relação ao ensino superior determina as diretrizes, os objetivos e as metas, com vigência para dez anos. Os objetivos principais do plano são: elevação global do nível de escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; e democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

De acordo com o diagnóstico sobre o ensino superior no Brasil, incluso na própria redação do PNE, a educação superior no início da década enfrentava sérios problemas, que se agravariam se o plano não estabelecesse uma política que promovesse sua renovação e desenvolvimento. Nos dados analisados acerca da evolução das matrículas de 1980 a 1998, foi diagnosticado que devido ao “resultado conjugado de fatores demográficos, aumento das exigências do mercado de trabalho, além das políticas de melhoria do ensino médio, prevê-se uma explosão na demanda por educação superior” (BRASIL, 2001). Na época, as matrículas nas IES apresentavam um rápido crescimento, atingindo um aumento de 9% de 1997 para 1998, índice semelhante a toda década 80.

As IES particulares mostravam um crescimento contínuo de alunos desde a década de 90; afirmava que expansão do setor privado deveria continuar desde que garantissem a

qualidade; e alertava para a manutenção das atividades típicas das universidades (ensino, pesquisa e extensão), consideradas como suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país, devendo haver o fortalecimento do setor público. Mencionava ainda uma distribuição de vagas bastante desigual de acordo com as regiões do país, e que necessitava ser corrigido, afirmando que essa desigualdade era resultante da concentração das matrículas em instituições particulares das regiões mais desenvolvidas, ao passo que o setor público, se mostrava mais bem distribuído e cumprindo com a função de diminuição das desigualdades regionais, função que deveria ser preservada.

O plano destaca que a diretriz básica para o bom desempenho da educação superior é a autonomia universitária, e que a pressão pelo aumento de vagas na educação superior, que decorre do aumento acelerado do número de egressos da educação média, já estava acontecendo e tenderia a crescer. Por esse motivo deveria haver um planejamento para expansão com qualidade, sendo importante a contribuição do setor privado, que já oferecia a maior parte das vagas nesse nível de ensino. Ainda deu destaque para necessidade da expansão das universidades públicas para atender à demanda crescente dos alunos, sobretudo os carentes, bem como ao desenvolvimento da pesquisa necessária ao país. Assim, quanto aos objetivos e metas do PNE, quanto à oferta destaca-se:

1. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos.
2. Ampliar a oferta de ensino público de modo a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior (VETADA)¹.

Entre outros dispositivos, ficou determinado nos primeiros artigos que a partir da vigência do plano, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam, com base no PNE, elaborar planos decenais correspondentes; a União, em articulação com os demais entes públicos e a sociedade civil, procederá às avaliações periódicas, sendo que a primeira avaliação seria realizada no quarto ano de vigência da Lei, cabendo ao Congresso Nacional aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções; os planos plurianuais seriam elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do PNE e dos respectivos planos decenais; e todas as esferas públicas deveriam se empenhar na divulgação

¹ As razões do veto à 2ª meta, pela Presidência da República, foram apontadas na Mensagem no. 9, também de 2001.

do plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conhecesse amplamente e acompanhasse sua implementação.

É importante ainda destacar iniciativas do Poder Público no que diz respeito à inclusão de um maior número de pessoas no ensino superior. Destaca-se a existência do Projeto de Lei nº 3.627/2004, ainda em discussão no Poder Legislativo Federal, que regulamenta a reserva de 50% das vagas nas Universidades Públicas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, em especial negros e indígenas.

3. REFLEXÕES SOBRE O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Em seu estudo a Escola pública brasileira no início do século XXI: lições da história, Paiva (in LOMBARDI; NASCIMENTO, 2008, p. 186), elabora uma retrospectiva quanto aos aspectos que influenciaram na multiplicação e na privatização do ensino superior, mencionado a federalização que ocorreu nas décadas 50 e 60 das escolas particulares e a reforma de 1968 multiplicaram a camada de profissionais e intelectuais, camada esta que coloca o Brasil no início do século XXI numa posição privilegiada, com quadros altamente qualificados; a ocorrência de uma política de instalação e reprodução com qualidade controlada e avaliada por pares da pós-graduação, reconhecida pelo MEC, tornava o país quase independente de obter títulos no exterior.

Para Paiva (2008, p.186), a mesma reforma de 1968 também pretendeu recriar o ensino superior privado, o que incentivou a criação de universidades e escolas particulares. Fato esse consumado a partir dos anos 90, considerados “anos privatistas em dois sentidos: empobreceram a universidade pública e incentivaram de escola e universidade privadas, além de centros universitários”.

Paiva (2008, p. 186-187) ainda comenta que até 1996 o governo parecia não ter absorvido todo o programa de organismos multilaterais, por isso constituiu uma comissão de altíssimo nível, para analisar a abertura de novas universidades, mas em seis meses apenas 2 processos foram aprovados dos 41 registrados. No ano seguinte, por influência política, criou-se uma nova comissão para rever os processos; diversas crises surgiram envolvendo a aprovação dos mesmos, porém ainda assim eram criadas firmas e equipes que preparavam os processos de cursos, faculdades e universidades, e “para facilitar a questão foi criada a figura de Centro Universitário, autorizado a dar aulas sem fazer extensão e pesquisa. As entidades privadas foram capitalizadas na forma de constituição patrimonial” (PAIVA, 2008, p. 186-

187). Considera ainda que atualmente a questão que se impõe é por transformar a todos os serviços de consumo obrigatório em serviços privados, e a educação é um deles.

Em 2002 a Capes recebeu um convite do IESALC/UNESCO, coordenador do projeto Observatório da Educação Superior na América Latina e do Caribe, para organizar um informe, para o projeto, sobre o ensino superior no Brasil. O objetivo ao propor a realização deste estudo foi de contribuir ao mútuo conhecimento dos sistemas de educação superior da região, com a pretensão posterior de elaborar uma análise comparativa de situações, tendências e perspectivas desse nível de ensino na região latino-americana e caribenha.

Soares (2002, p.147), numa das partes do informe da Capes, ao refletir sobre os principais atores da educação superior no Brasil, afirma que a população estudantil dos cursos de graduação estava mais concentrada em instituições particulares, atendendo assim 67% dos universitários, e as IES federais e estaduais atendiam 17,9% e 12,3% respectivamente. Afirma que “o processo de expansão da matrícula nas instituições particulares acelerou-se a partir da década de 90, quando também ocorreu a retração da oferta de vagas no ensino público federal”. Dos alunos matriculados em cursos de graduação, existia uma significativa superioridade do sexo feminino, sendo 56,2% do total da população estudantil de mulheres.

Segundo Soares (2002, p. 145), “nas instituições federais a diferença é pequena, mas nos demais tipos de instituições a feminilização do ensino universitário é marcante”. Em sua visão esse processo de feminilização da matrícula universitária é crescente no Brasil, pois desde 1987 o percentual crescia, sendo 53% das matrículas universitárias e passando em 2000 para 56%. O que significava em sua concepção que “as mulheres estão chegando à universidade em maior número, conquistando, dessa forma, maiores oportunidades profissionais do que os jovens do sexo masculino” (SOARES, 2002, p.148).

No que se refere ao PNE, Dermeval Saviani na edição revisada de sua obra *Da nova LDB até o FUNDEB: por uma outra política educacional*, dedica o capítulo quatro para reflexão sobre o plano. Destaca que houve cuidado ao incluir no plano alguns dispositivos como, vincular os Planos Plurianuais de todos os entes públicos às metas do PNE; realizar a avaliação do PNE a cada quatro anos; e de, pela divulgação do plano estimular a sociedade a sancionar a crítica os que não estiverem cumprindo e estimular os que cumprirem as metas. Para Saviani (2008, p. 273), “pretendia o relator fazer acreditar que por esse caminho, estaria assegurada a provisão dos recursos necessários ao cumprimento das metas previstas no PNE”.

Quanto à sanção Presidencial, o texto aprovado no Congresso Nacional recebeu nove vetos, antes da aprovação em lei, sendo quatro desses vetos relativos ao Ensino Superior, metas: 2, 24, 26 e 29. Para Saviani (2008, p. 278), os vetos refletiram diretamente na “questão

dos recursos financeiros destinados à educação. E este é o aspecto essencial dos planos, pois, sem que esses recursos sejam assegurados, o plano todo não passará de uma carta de intenções, cujas metas jamais poderão ser realizadas”.

4. ENSINO SUPERIOR EM SERGIPE, OFERTA DE MATRÍCULAS (2001 e 2008) E COMPARAÇÃO COM OS ESTADOS NORDESTINOS

Sergipe é o estado da região nordeste que possui o menor número de pessoas residentes. Segundo a síntese de indicadores da PNAD de 2008, Tabela 1, sua população era composta de 2.029.721 pessoas. O número maior de pessoas estava no grupo de idade de 30 ou mais anos, 43,78%, enquanto que o grupo de 25 a 29 anos possuía o menor número de pessoas, 9,13%. Os demais grupos estavam divididos em proporções semelhantes, 17,53% para o grupo de 0 a 9 anos, 15,73 para o de 10 a 17 anos e 13,83% para o de 18 a 24 anos.

Tabela 1 - População residente, por sexo, segundo os grupos de idade - Sergipe - 2008

Grupos de idade	População residente			
	Total	Homens	Mulheres	%
Sergipe	2 029 721	967 965	1 061 756	
0 a 9 anos	355 795	182 012	173 783	17,53
10 a 17 anos	319 259	161 928	157 331	15,73
18 a 24 anos	280 751	138 569	142 182	13,83
25 a 29 anos	185 295	89 850	95 445	9,13
30 ou mais anos	888 621	395 606	493 015	43,78

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008.

Na Tabela 2 observa-se que em 2001, ano de aprovação do PNE, o estado de Sergipe contava com 5 IES, 4 delas, localizadas na capital, eram IES particulares e 1, no interior era pública. Das particulares 1 era Universidade e 3 eram Faculdades.

Após 7 anos, o número de IES no estado ampliou para 14, um crescimento de 180%. Dessas 2 são públicas, pois em 2003 foi inaugurado o IFET-SE. As IES particulares eram 11, sendo 10 na capital e 1 no interior.

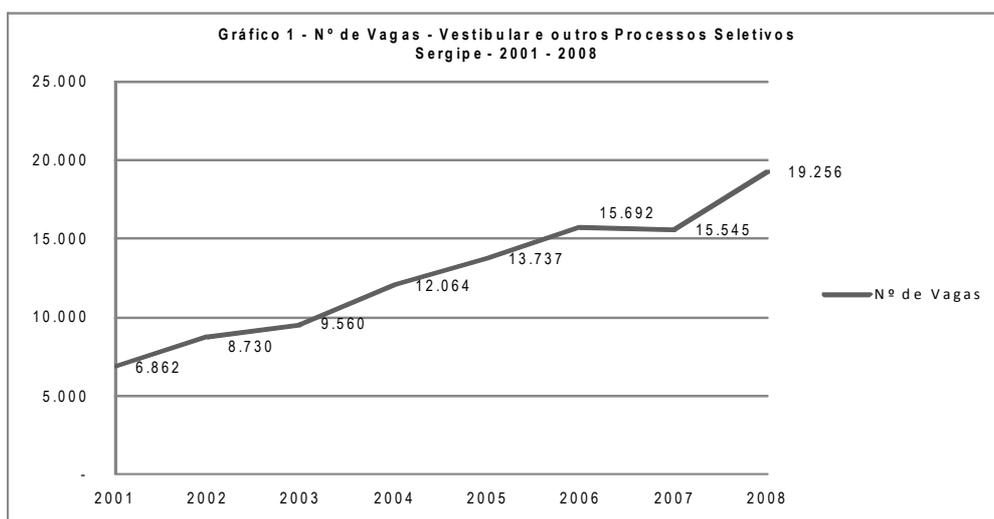
Tabela 2 - Número de Instituições de Educação Superior por Localização (Capital e Interior) e segundo a Categoria Administrativa das IES - Sergipe - 2001-2008

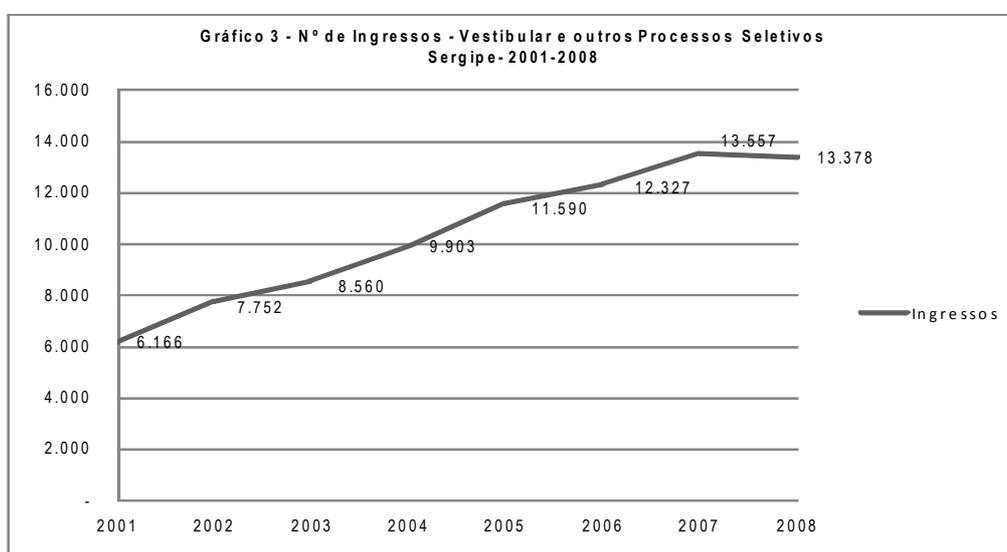
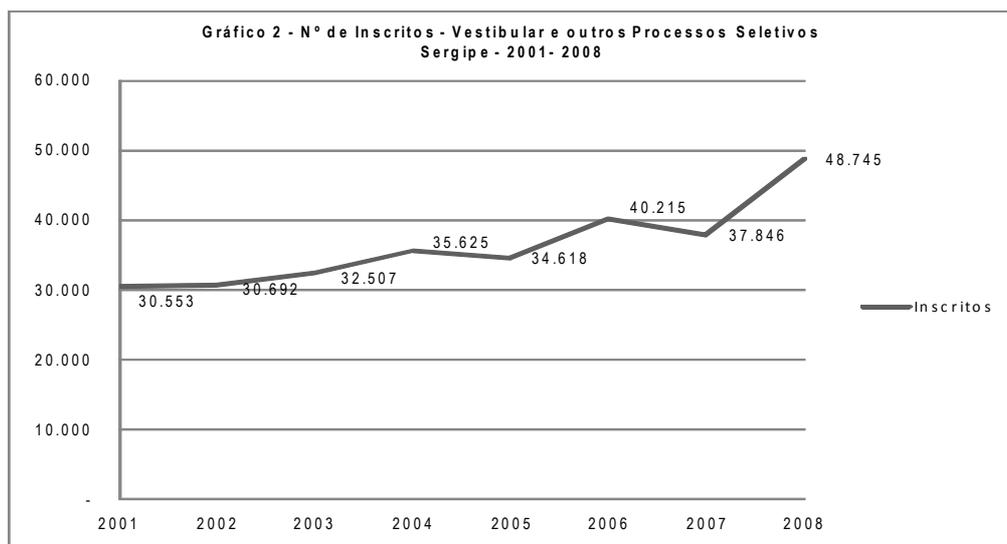
Categoria Administrativa	Instituições						% aumento Total
	Total Geral 2001			Total Geral 2008			
	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	
Sergipe	5	4	1	14	12	2	180
Pública	1	-	1	2	1	1	100
Federal	1	-	1	2	1	1	
Estadual	-	-	-	-	-	-	
Municipal	-	-	-	-	-	-	
Privada	4	4	-	12	11	1	200
Particular	4	4	-	12	11	1	

Fonte: MEC/INEP/DAES

Esses números corroboram com o próprio texto do PNE, ao afirmar que a expansão no ensino privado tenderia a crescer. Sugere também, no caso de Sergipe, que os anos mãos privatistas não foram apenas os de 1990 como indicou o estudo de Paiva (2008, p.186), mas continuou durante a década seguinte, visto o elevado aumento de novas IES particulares no estado.

A partir dos Gráficos 1, 2 e 3 a seguir, fica evidente o grande crescimento de oferta de vagas pelas IES no estado, que teve um aumento de 180,61%. Com relação ao número de candidatos inscritos para concorrer às vagas o aumento foi de 59,54%. Já os candidatos que ingressaram no ensino superior o aumento foi de 116,96%.





De acordo com a Tabela 3, em 2001, no Nordeste 62% dos alunos de ensino superior estavam matriculados em IES públicas de ensino. Já em 2008 há uma redução em termos percentuais, sendo 42% de alunos matriculados em IES públicas.

Os estados que se destacam neste quadro são, primeiramente, Piauí e Paraíba. O estado do Piauí, em 2001, contava com 85% de seus alunos na IES pública e em 2008 a uma redução para 53%. Na Paraíba, em 2001, 73% de seus alunos estavam nas IES públicas ao passo que, em 2008 esse número cai para 60%. A partir destes dados é possível verificar que houve perda de alunos para as IES particulares, porém esses estados continuam com o maior número de matrículas nas IES públicas.

Sergipe e Bahia merecem atenção por serem os estados onde a maioria dos alunos está matriculada nas IES particulares. Sergipe conta com 65% e Bahia com 70% de seus alunos

nas IES particulares. Em 2001, na Bahia, 50% dos alunos estavam nas IES públicas. Nesse mesmo ano, Sergipe era o único estado onde o maior número de alunos estava nas IES particulares (54%).

As IES particulares cresceram visivelmente em todos os estados, conseqüentemente, as IES públicas não cresceram na mesma proporção, perdendo assim alunos. Porém, Sergipe e Alagoas foram os estados que menos perderam para as IES particulares. Enquanto o Piauí perdeu 32%, Sergipe e Alagoas perderam apenas 11% e 8% respectivamente.

Vale à pena destacar que numa análise detalhada dos dados de 2008 divulgados pelo INEP, Pernambuco é o único estado que tem IES municipal, e Sergipe é único que não tem IES estadual.

Tabela 3 - Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais, em 30/06, por Localização (Capital e Interior), segundo a Região e a Categoria Administrativa das IES - 2001-2008

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais								Variação % do Total 2001-2008
	Total Geral 2001				Total Geral 2008				
	Total	%	Capital	Interior	Total	%	Capital	Interior	
Nordeste	460.315		306.576	153.739	912.693		562.243	350.450	98
Pública	285.646	62	158.845	126.801	383.539	42	184.480	199.059	
Privada	174.669	38	147.731	26.938	529.154	58	377.763	151.391	
Maranhão	33.656	7	26.656	7.000	72.013	8	44.672	27.341	114
Pública	24.792	74	17.931	6.861	28.854	40	15.463	13.391	
Privada	8.864	26	8.725	139	43.159	60	29.209	13.950	
Piauí	33.455	7	22.171	11.284	69.201	8	46.563	22.638	107
Pública	28.351	85	17.167	11.184	36.770	53	19.851	16.919	
Privada	5.104	15	5.004	100	32.431	47	26.712	5.719	
Ceará	63.429	14	50.218	13.211	136.720	15	101.468	35.252	116
Pública	42.730	67	29.954	12.776	61.140	45	37.340	23.800	
Privada	20.699	33	20.264	435	75.580	55	64.128	11.452	
Rio Grande do Norte	41.108	9	29.780	11.328	67.488	7	48.549	18.939	64
Pública	26.575	65	15.247	11.328	33.067	49	19.674	13.393	
Privada	14.533	35	14.533	-	34.421	51	28.875	5.546	
Paraíba	41.946	9	21.806	20.140	76.015	8	37.621	38.394	81
Pública	30.822	73	13.561	17.261	45.282	60	18.115	27.167	
Privada	11.124	27	8.245	2.879	30.733	40	19.506	11.227	
Pernambuco	97.667	21	56.606	41.061	170.164	19	93.729	76.435	74
Pública	58.186	60	31.192	26.994	74.127	44	35.586	38.541	
Privada	39.481	40	25.414	14.067	96.037	56	58.143	37.894	
Alagoas	26.875	6	22.584	4.291	52.799	6	40.587	12.212	96
Pública	13.811	51	10.989	2.822	22.680	43	12.420	10.260	
Privada	13.064	49	11.595	1.469	30.119	57	28.167	1.952	
Sergipe	22.112	5	12.701	9.411	43.527	5	27.032	16.495	97
Pública	10.147	46	977	9.170	15.170	35	1.543	13.627	
Privada	11.965	54	11.724	241	28.357	65	25.489	2.868	
Bahia	100.067	22	64.054	36.013	224.766	25	122.022	102.744	125
Pública	50.232	50	21.827	28.405	66.449	30	24.488	41.961	
Privada	49.835	50	42.227	7.608	158.317	70	97.534	60.783	

Fonte: MEC/INEP/DAES

Percebe-se que em 2001, no início do PNE, diferentemente do que constatou Soares (2002) no Brasil em 2000, a concentração de universitários na região Nordeste ainda estava nas IES públicas, porém ao fim dos últimos 7 anos esse quadro se inverteu, e quase em toda região essa concentração de universitários passou a estar nas IES particulares, exceções feitas

aos estados do Piauí e Paraíba que apesar de terem aumentando alunos nas IES particulares mantivera a concentração dos mesmos nas públicas.

Quanto ao incremento das matrículas a partir de 2001, em Sergipe, ocorreu uma variação entre 9% e 13% até 2006, conforme Tabela 4. Porém em 2007 iniciou uma redução nesse percentual, e em 2008 a o aumento foi de apenas de 4,63% do total das matrículas.

Tabela 4 - Incremento das Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais - Sergipe

Período	Total Matrículas Cursos Presenciais	Incremento
2001	22.112	
2002	24.308	9,93%
2003	27.667	13,82%
2004	31.032	12,16%
2005	34.940	12,59%
2006	38.223	9,40%
2007	41.599	8,83%
2008	43.527	4,63%

Fonte: MEC/INEP/DAES

5. PERFIL E SITUAÇÃO DE INCLUSÃO DOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR EM SERGIPE POR SEXO E GRUPOS DE IDADE

Com base em estatísticas do IBGE, Tabela 5, observa-se que houve um aumento considerável na população com mais de 18 anos que freqüentava a escola de 2001 para 2008, equivalente a 139%.

O grupo de idade que apresentou maior aumento de freqüência no nível superior foi o de 25 a 29 anos, passando de 4.420 em 2001 para 14.150 pessoas em 2008, um aumento de 220%. O grupo de 30 anos ou mais de idade aumentou 149% e o de 18 ou 24 anos 114%.

Do total das pessoas com mais de 18 anos que freqüentavam a escola em 2001, 36% eram homens e 64% mulheres. Em 2008 houve uma pequena variação percentual, sendo que os homens representavam 39% e a mulheres 61%.

Tabela 5 - Pessoas de 18 anos ou mais de idade que frequentavam o nível de ensino superior, segundo o sexo e os grupos de idade - Sergipe - 2001 e 2008*

Sexo e grupos de idade	Pessoas que frequentavam escola - Nível Superior								aumento 2001-2008
	2001				2008				
	População Total 2001	%	Superior -2001	%	População Total 2008	%	Superior-2008	%	
Total	1.121.437		29.250		1.354.667		69.772		139
18 a 24 anos	252.049		17.687		280.751		37.847		114
25 a 29 anos	155.452		4.420		185.295		14.150		220
30 anos ou mais	713.936		7.143		888.621		17.775		149
Homens	522.456	47	10.543	36	624.025	46	27.317	39	159
18 a 24 anos	115.316		7.483		138.569		15.139		102
25 a 29 anos	75.518		1.700		89.850		4.607		171
30 anos ou mais	331.622		1.360		395.606		7.571		457
Mulheres	598.981	53	18.707	64	730.642	54	42.455	61	127
18 a 24 anos	136.733		10.204		142.182		22.708		123
25 a 29 anos	79.934		2.720		95.445		9.543		251
30 anos ou mais	382.314		5.783		493.015		10.204		76

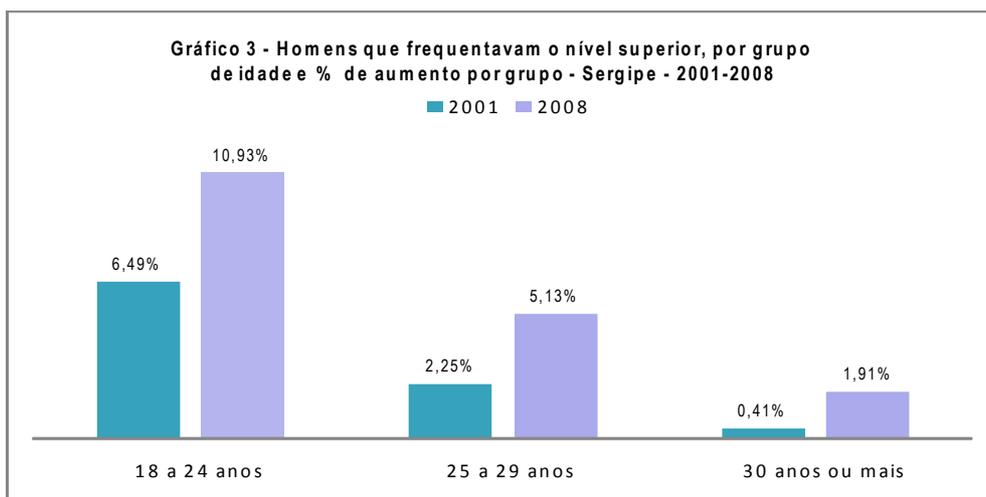
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, PNAD 2001 e 2008.

Inclusive os estudantes de curso de mestrado ou doutorado.

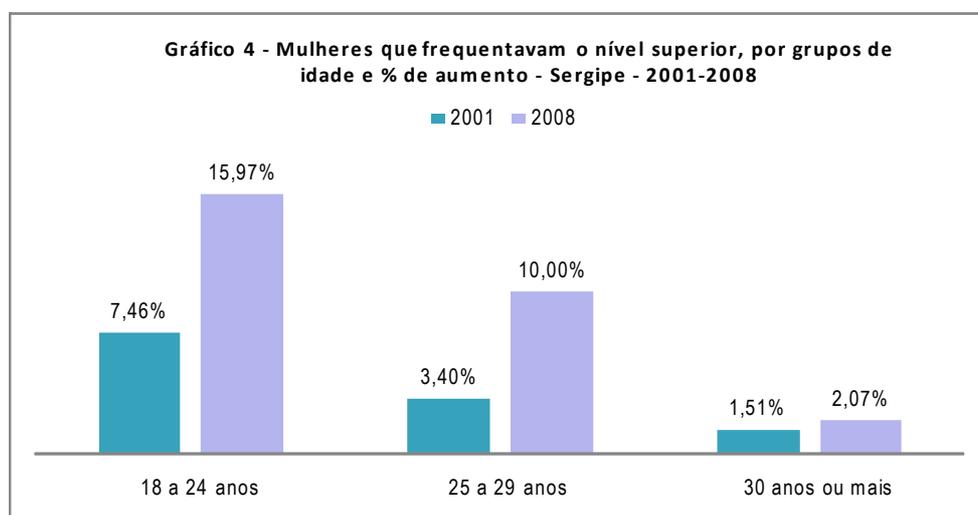
* Na tabela de pessoas que frequentavam a escola no nível superior em 2008 em Sergipe, publicada pelo IBGE, consta o grupo de idade de 16 ou 17 anos, totalizando 1.645 pessoas, sendo deste total 1.316 homens e 329 mulheres. Esse grupo não foi considerado para análise percentual dessa pesquisa porque em 2001 não existiam pessoas no ensino superior em Sergipe nesse grupo de idade.

É notória a superioridade percentual do sexo feminino em Sergipe no ensino superior, o que confirma as afirmações de Soares (2002, p. 145-148) quanto às mulheres estarem chegando a esse nível de ensino em maior número. Porém é importante enfatizar que mesmo as mulheres estando em maior número no ensino superior em Sergipe, houve um esforço considerável pelo sexo masculino em estar incluído nesse nível de ensino superior, tendo em vista que apesar da diferença proporcional entre os sexos, os homens tiveram um aumento total de 159% de 2001 para 2008, enquanto o aumento das mulheres representou 127%.

Entre os homens, como mostra o Gráfico 3, o grupo de idade que mais cresceu de 2001 para 2008, e dessa forma mais conseguiu ser incluído no ensino superior em Sergipe, foi o de 18 a 24 anos, em 2001 representava 6,49% dos homens acima de 18 anos que frequentavam o ensino superior e em 2008 passou a representar 10,93%. Porém esse aumento não se encontra nem próximo da meta 1 de oferta de 30% para este grupo de idade, estabelecida pelo PNE. O segundo grupo que mais cresceu foi o de 25 a 29 anos, em 2001 representava 2,25% dos homens no ensino superior e em 2008 passou a representar 5,13%. Seguindo do grupo de 30 anos ou mais de idade que representava 0,41% em 2001 e passou a representar 1,91% ao fim dos últimos 7 anos.



No que se refere às mulheres com mais de 18 anos que frequentava o ensino superior em Sergipe, semelhante aos homens foi também o grupo de 18 a 24 anos que mais cresceu de 2001 a 2008, representando 7,46% e 15,97% respectivamente, conforme o gráfico 4. E também semelhante às estatísticas do sexo masculino, o grupo de 25 a 29 anos foi o segundo a ter maior crescimento, em 2001 representava 3,40% e em 2008 passou a representar 10%, enquanto que o grupo de 20 anos ou mais representava em 2001 - 1,51% e passou a representar em 2008 - 2,07%.



É importante destacar que em 2008 quanto às pessoas que frequentavam o ensino superior em Sergipe houve a inclusão do grupo de idade de 16 e 17 anos, totalizando 1.645 pessoas, sendo deste total 1.316 homens e 329 mulheres, o que demonstra o esforço na inclusão do sexo masculino nesse nível de ensino, e também a perspectiva de pessoas mais novas estarem se inserindo no ensino superior.

6. COMPARAÇÃO DOS DADOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE SERGIPE COM A META DE OFERTA PROPOSTA PELO PNE PARA AS PESSOAS NO GRUPO DE 18 A 24 ANOS

Levando em conta a meta 1 do PNE de prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos e considerando que a estimativa do IBGE é que a população de Sergipe, até o final de 2010, seja de aproximadamente 2.078.821². Se mantido o percentual de 13,83% para o grupo de idade de 18 a 24 anos, conforme proporção estabelecida em 2008 (Tabela 1), o número total de pessoas nesse grupo em 2010 seria de 287.500. Dessa forma, 30% desse total equivaleriam a 86.250 pessoas, total que deveria ser ofertado em Sergipe para o ensino superior. Porém se as matrículas em 2009 e 2010 mantiverem o mesmo percentual de incremento de 2008, ou seja, 4,63%, conforme a Tabela 4, em cursos de graduação presenciais, a estimativa para o total do número de matrículas em 2010 seria de 47.651, deixando assim de serem ofertadas 38.599 vagas, o que equivale dizer que Sergipe só atingiria 55% dessa meta do PNE.

Além do que o veto a meta 2, de ampliar a oferta do ensino público, em decorrência de recursos financeiros como reflete Saviani (2008, p.278), também contribui diretamente para a não expansão de vagas no ensino público em Sergipe.

Inclusive o documento-referência para o CONAE (2010) também menciona esse aspecto, no Eixo III, que trata da Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar, no tópico 140, considera que o PNE planejava a expansão da educação superior pública através da meta 2, prevendo a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos, e se as metas fossem atingidas significaria duplicar a quantidade de estudantes até o final da década nas IES públicas. “Essa meta foi vetada à época, mas é preciso que seja retomada, de modo que o País possa, ao procurar atingi-la, minimizar a desproporção entre o número de estudantes matriculados nas instituições públicas e nas instituições privadas” (BRASIL, 2010).

No caso do estado de Sergipe ainda se configura em agravante maior, pois impede a parceria da União com o estado para criação de IES estadual, uma vez que não se conta no estado com IES nessa esfera pública.

² Fonte: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_Projecoes_Populacao/Revisao_2008_Projecoes_1980_2050/>. Arquivo: Estimativas_1980_2050.zip.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Presidência da República. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. Presidência da República. Lei no. 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação. **Documento-referência**. Brasília, DF, 2010.

DERMEVAL, Saviani. **Da nova LDB ao FUNDEB, por uma outra política educacional**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas: Autores Associados, 2008 (Coleção educação contemporânea).

IBGE. **Normas de Apresentação Tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/normastabular.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2010.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2008/default.shtm>. Acesso em: 8 jul. 2010.

INEP. **Sinopses Estatísticas da Educação Superior - Graduação**. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>>. Acesso em: 8 jul. 2010.

PAIVA, Vanilda. A escola pública brasileira no início do século XXI: lições da história. In LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (orgs). **A escola pública no Brasil: história e historiografia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. p. 184-187.

SOARES, Maria Susana Arrosa Soares (org.). **A educação superior no Brasil**. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002.